1. **OBJETIVO**

Definir critérios e responsabilidades para o processo de adiantamento aos fornecedores de suprimentos da JBS.

1. **RESPONSABILIDADE QUANTO AO CUMPRIMENTO**

Cabe a todas as áreas envolvidas no processo e citadas neste documento a responsabilidade pelo cumprimento deste procedimento.

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS**
   1. Este procedimento está subordinado à [IN-PRESI-SUS-0094 – Política de Suprimentos América do Sul](https://intranetjbs.com.br/sites/Institucional/ProcessosOrganizacionais/InstrucoesNormativas/Documentos/Pol%C3%ADtica%20de%20Suprimentos%20Am%C3%A9rica%20do%20Sul.pdf);
   2. Adiantamentos a pecuaristas devem seguir as orientações da [IN-FRIBOI-0111 – Política de Originação](https://intranetjbs.com.br/sites/Institucional/ProcessosOrganizacionais/InstrucoesNormativas/Documentos/Pol%C3%ADtica%20de%20Origina%C3%A7%C3%A3o.pdf);
   3. Cabe ao comprador responsável pela negociação avaliar o risco de conceder o adiantamento e alinhar o adiantamento com o fornecedor;
   4. Preferencialmente, o adiantamento deverá ser concedido a fornecedores mediante assinatura de contrato jurídico, conforme a [IN-PRESI-JUR-0017 – Política de Contratos](https://intranetjbs.com.br/sites/Institucional/ProcessosOrganizacionais/InstrucoesNormativas/Documentos/Pol%C3%ADtica%20de%20Contratos.pdf). Adiantamentos para fornecedores sem contrato deverão ser alinhados entre o comprador, o negócio e o gestor de Suprimentos Corporativo responsável pela categoria de produto;
   5. A liberação do adiantamento será realizada mediante aprovação via ERP, conforme as alçadas abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **Alçada** | **Responsável** |
| Até R$ 300.000,00 | Gestor de Suprimentos Corporativo |
| Acima de R$ 300.000,00 | Diretor de Suprimentos Corporativo |

1. **PROCEDIMENTOS**
   1. O comprador responsável pela negociação deve lançar o adiantamento na tela cFIRP264 - Adiantamento a Terceiro (Novo), classificando por tipo:

* 3 – Adiantamento a Fornecedores – Materiais (tipo de terceiro 8);
* 12 – Adiantamento a Fornecedores – Serviços (tipo de terceiro 79).
  1. O responsável, conforme item 3.5, aprovará o adiantamento na tela ADPB202 - Efetua Assinatura Eletrônica;
  2. Conferido o valor, o gerente Administrativo local ou corporativo, de acordo com a alçada, autorizará o pagamento do título no sistema ERP;
  3. O adiantamento será creditado em conta corrente do fornecedor na data definida na negociação e informada no título;
  4. A JBS não realiza adiantamentos em espécie.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Revisão** | **Responsáveis** | **Área** | **Ação** |
| 00 | Claudenir Donizeti Boni  Denis Henrique Peres | Diretoria de Suprimentos Corporativos | Criação |
| 00 | Maximiliano Granada Limberger | Diretoria de Suprimentos Corporativos | Aprovação |